



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2025/SMECD

CARONA Nº 01/2026/ SMECD

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos, compreendendo palco (tipo Geo-Space e modular), sistema de sonorização e iluminação cênica de grande porte, túnel em estrutura de alumínio, painéis de LED, tendas de diversas metragens, banheiros químicos, cadeiras, e demais equipamentos correlatos, visando atender à programação cultural e institucional do 31º Festival do Abacaxi do Município de Floresta do Araguaia/PA, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0603000001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.019-PMSJA/SRP da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

1. INTRODUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO OBJETO

O presente documento visa fundamentar a necessidade premente de contratação de empresa especializada para o fornecimento de infraestrutura completa destinada à realização do 31º Festival do Abacaxi. Este evento consolida-se como o principal pilar do calendário cultural e econômico do Município de Floresta do Araguaia/PA, sendo responsável por atrair milhares de turistas, movimentar o comércio local e promover a produção agrícola da região, que detém o título de maior produtora de abacaxi do Brasil.

A complexidade e a magnitude do evento exigem uma estrutura de suporte de alto padrão, que compreende, de forma não exaustiva: palcos de grande porte (tipo Geo-Space e modulares), sistemas de sonorização e iluminação cênica de alta performance, túneis em estrutura de alumínio para circulação, painéis de LED de alta definição, tendas de diversas metragens, além de itens essenciais de logística e sanitização, como banheiros químicos (padrão e PNE) e cadeiras. A adequação técnica desses equipamentos é condição sine qua non para a segurança do público e a viabilidade das apresentações artísticas programadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2. AMPARO LEGAL E CONFORMIDADE (LEI 14.133/2021)

A modalidade de contratação pretendida é a Adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão não participante (conhecida tecnicamente como "carona"), com fulcro no Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. A referida norma autoriza órgãos da Administração Pública a utilizarem atas de registro de preços vigentes de outros entes, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitados os limites legais.

A adesão terá como base a Ata de Registro de Preços nº 0603000001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE/2025.019-PMSJA/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia. A utilização deste certame garante que o processo já passou pelo crivo da ampla competitividade e da fase de lances, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência administrativa.

3. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A vantajosidade da adesão em detrimento da abertura de um novo processo licitatório fundamenta-se na comprovação detalhada da economia gerada e na eficiência administrativa. Para a aferição dos valores, utilizou-se a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa nº 65/2021, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A análise comparativa de custos demonstra uma vantagem econômica inequívoca para o erário municipal, conforme os dados abaixo:

Média de Mercado (Pesquisa Ampla): R\$ 614.052,00

Valor Estimado (Plano de Trabalho Convênio nº 06/2025-SETUR): R\$ 520.150,00

Valor Obtido via Adesão à Ata: R\$ 510.150,00

Os números revelam que a adesão à Ata proporciona uma economia direta de R\$ 103.902,00 em relação à média de mercado e uma redução de R\$ 10.000,00 em relação ao orçamento teto previsto no Convênio nº 06/2025-SETUR. Além da economia financeira, destacam-se os seguintes pilares:

Economia de Escala e Preços Regionais: Os valores registrados na Ata da Prefeitura de São João do Araguaia refletem a realidade do mercado regional do sudeste paraense, apresentando preços inferiores à média de mercado obtida em pesquisas preliminares.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Eficiência Administrativa: A adesão elimina a necessidade de percorrer todas as fases de um pregão próprio, o que demandaria recursos humanos e financeiros consideráveis da máquina pública municipal.

Inexistência de Equipamentos Próprios: O Município de Floresta do Araguaia não possui em seu patrimônio os equipamentos necessários, tornando a locação externa a única alternativa técnica viável.

4. DA EXTREMA URGÊNCIA TEMPORAL E INVIABILIDADE DE PREGÃO PRÓPRIO

Este é o ponto de maior criticidade para a instrução processual. O 31º Festival do Abacaxi está programado para ocorrer impreterivelmente no período de 09/05/2026 a 16/05/2026. Considerando que a data atual é 30/04/2026, restam apenas 09 dias corridos para o início das atividades de montagem e execução do evento.

Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o rito de um Pregão Eletrônico exige um prazo mínimo de publicidade de 8 dias úteis para bens comuns ou 15 dias úteis para serviços especiais. Somando-se a isso os prazos para elaboração de edital, análise jurídica, períodos recursais, adjudicação e homologação, o tempo médio para conclusão de um certame próprio ultrapassa 45 dias. Portanto, na presente data, é tecnicamente impossível realizar uma licitação ordinária a tempo de atender ao festival.

A ADESÃO apresenta-se, portanto, como a ÚNICA VIA CONTRATUAL VIÁVEL. A não realização da contratação imediata implicará no cancelamento do evento, gerando prejuízos econômicos severos ao setor hoteleiro, gastronômico e agrícola do município, além de causar um dano irreparável à imagem institucional da Prefeitura perante a população e parceiros comerciais..

5. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

Para a plena regularidade do ato, a Administração Municipal de Floresta do Araguaia assegurou o cumprimento dos seguintes requisitos:

Anuência do Órgão Gerenciador: Foi solicitada e obtida a concordância da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia para a utilização da referida Ata.

Aceite do Fornecedor: A empresa detentora da Ata manifestou formalmente sua capacidade e interesse em fornecer os serviços nas mesmas condições registradas, sem prejuízo aos compromissos já assumidos com o órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Limites Quantitativos: A presente adesão respeita rigorosamente o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de origem, conforme determina o Art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0603000001/2025 é a medida que melhor atende ao interesse público. Ela concilia a necessidade de observância aos preços de mercado com a urgência imperativa imposta pelo cronograma do 31º Festival do Abacaxi, garantindo a continuidade do serviço público e a preservação do patrimônio cultural e econômico do município.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer e, posteriormente, à autoridade superior para ratificação e prosseguimento da contratação.

Floresta do Araguaia – PA, 05 de maio de 2026.

Responsável Técnico

Enéas Campista Madeira
Membro da Equipe de Planejamento de Compras
Decreto nº 040/2025-GAB

Aprovação do Gestora

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal